

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 14/01/2003
Votação: UNANIMIDADE
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 05/2003
Data: 08/01/2003
Ass. [Assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 01/2003.

**INCLUI PROJETO NA LEI Nº 1807/2001-
PLURIANUAL; NA LEI Nº 1912/2002- LDO; NA LEI
Nº 1935/2002-LOA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições
legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual- PPA;
na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO; na Lei do Orçamento Anual- LOA, abrindo
um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais))
dando crédito nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento, Serviços Urbanos e Trânsito

25- Energia

752- Energia Elétrica

0097- Eletrificação Rural

1.040- Instalação de Eletrificação Rural

4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.....R\$ 43.000,00

Objetivo- Dar apoio técnico e financeiro a projetos de eletrificação rural, na execução
de estímulo à produção agropecuária.

Art. 2º- Servirão de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional
Especial, aberto no artigo anterior, o auxílio e os rendimentos resultantes do Contrato de
Repasso nº 013 9841-92/2002, no valor de R\$ 43.000,00.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 08 de Janeiro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 05/2003

Data: 08/01/2003

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA

O Município de Serafina Corrêa, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento do setor agropecuário, celebrou Contrato com a União, a fim de obter recursos financeiros, para estimular a produção agropecuária.

Estando os recursos disponíveis para execução das obras/ objeto, necessita-se de amparo de inclusão no Plurianual; na LDO e na LOA, uma vez que compõem receita extra vinculada.

Os recursos serão destinados a melhorias de redes elétricas na zona rural.

Serafina Corrêa-RS, 08 de Janeiro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Comissão Especial-Data: 14/01/2003

PMDB: [assinatura]

PPB: [assinatura]

PFL: [assinatura]

AB 14/03